



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA DE MINAS

CNPJ: 18.557.587/0001-08



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO:

Contratação da empresa **FABIANO FERREIRA BUENO LTDA** para a realização do show da dupla Leo Bueno e Julio Cesar no dia 03 de julho de 2025, durante a 20ª Exposição Agropecuária, no município de Conceição da Barra de Minas/MG.

ITEM	SHOW	DATA	VALOR
1	LEO BUENO E JULIO CESAR	Sábado - 03 de julho de 2025	R\$35.000,00

VIGÊNCIA CONTRATUAL

O contrato assinado entre as partes terá vigência a partir de sua assinatura até 28/07/2025, o contrato poderá ser prorrogado na hipótese de alteração da data do show.

DA RAZÃO DE ESCOLHA

Após a seleção da dupla Leo Bueno e Julio Cesar a escolha do prestador de serviços empresa **FABIANO FERREIRA BUENO LTDA** se deu por ser esta empresa a representante exclusiva da dupla, ressaltando inclusive que um dos cantores integra o contrato social da pessoa jurídica a ser contratada, comprova-se o vínculo também pela apresentação das notas fiscais.

FUNDAMENTAÇÃO

Art. 74, II da Lei 14.133/21.

DESCRIÇÃO COMO UM TODO

Integra o calendário do Município uma série de eventos promovidos pela Administração, os quais fazem parte do calendário cultural do município.

Dentre todas as festividades constantes do calendário cultural, é tradicional na cidade a promoção de shows de pequeno, médio e grande porte, nesse contexto encontra-se a Exposição agropecuária data de comemoração local, realizado a muitos anos no Município que reúne toda população, trazendo também visitantes das cidades vizinhas, o que justifica a contratação de artistas de renome que se adequem a expectativa da população, ao perfil do evento e ao orçamento municipal.

FORMA DE EXECUÇÃO

O show deverá ser realizado na data relacionada (03/07/2025), devendo ter no mínimo 2h de duração sem intervalo, devendo ter início às 23h.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização contratual será exercida pelo Gestor do Contrato a Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Sra. Mayara Santos Teixeira e pela Fiscal Administrativa a Sr. Ana Luiza Silva Ribeiro Diretora do Departamento Administrativo de Cultura e Turismo

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a apresentação de nota fiscal, da seguinte forma: **R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais)** em parcela única mediante transferência bancária no primeiro dia útil após a apresentação.



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA DE MINAS

CNPJ: 18.557.587/0001-08



DO PREÇO

A empresa apresentou proposta detalhada de preços o valor total é de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), comprovando-se o valor de mercado através das notas fiscais comprovando-se o valor de mercado através das notas fiscais nº 16 de 13/01/2024, nº 17 de 13/01/2024, nº 18 de 13/01/2024, nº 19 de 09/02/2024, nº 23 de 09/04/2024, nº 27 de 26/07/2024 e consulta no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas dos municípios de Deodapolis/MS, São Tome/PR e Uru/SP).

DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.010.001 20 606 2001 2.074 3.3.90.39.00 Ficha: 00488 Fonte: 1500000

DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa deverá ser responsável:

- por informar o rider do artista;
- pelas despesas de locomoção, alimentação, carregadores e hospedagem, abastecimento de camarim, segurança pessoal dos artistas;
- pela equipe técnica (som, iluminação);
- por todo figurino.

O MUNICÍPIO, será responsável por:

- contratar toda estrutura conforme rider especificado;
- divulgar o evento conforme suas disponibilidades;
- efetuar o pagamento;
- acompanhar a execução dos serviços;
- efetuar o pagamento ao ECAD;

DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

a) Comprovação de renome vide links;

b) Proposta de Preço detalhada;

Comprovação de valor de mercado através das notas fiscais nº 16 de 13/01/2024, nº 17 de 13/01/2024, nº 18 de 13/01/2024, nº 19 de 09/02/2024, nº 23 de 09/04/2024, nº 27 de 26/07/2024 e consulta no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas dos municípios de Deodapolis/MS, São Tome/PR e Uru/SP).

Contrato Social;

c) Documento do sócio;

d) CNPJ;

e) Prova de regularidade para a Fazenda Municipal, válida até 03/05/2025;

f) Prova de regularidade para a Fazenda Estadual, válida até 19/05/2025;

g) Prova de regularidade para a Fazenda Federal, válida até 02/10/2025;

h) Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitido pela Caixa Econômica Federal; válida até 04/05/2025;

i) Certidão negativa de débitos trabalhistas, válida até 03/08/2025;



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA DE MINAS

CNPJ: 18.557.587/0001-08



- j) Certidão negativa de falência, emitida em 02/04/2025;
- k) Declaração múltipla;
- l) Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), válida até 24/04/2025;
- m) Disponibilidade Orçamentária e Financeira;
- n) Minuta contratual.

Conceição da Barra de Minas, 15 de abril de 2025.

Mayara Santos Teixeira
Secretária Municipal de Cultura e Turismo